



PUBLICAÇÃO Oficial
TCE/MT Nº 1147 DE
04/07/17 a 05/07/17
Pag 25

LEI MUNICIPAL Nº. 2.387/2017

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.334/2016. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Acrescenta o inciso XVIII ao artigo 5º da Lei Municipal nº 2.334/2016 que passará a ter a seguinte redação:
Art. 5º - [...]
- I - [...]
XVIII – dois (02) representantes (titular e suplente) do Fórum Municipal de Educação Infantil.
- Art. 2º -** Os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 2.334/2016 permanecerão em vigor.
- Art. 3º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal n.º 2.334/2016, com as alterações da presente Lei.
- Art. 4º -** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 03 de julho de 2017.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal